

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

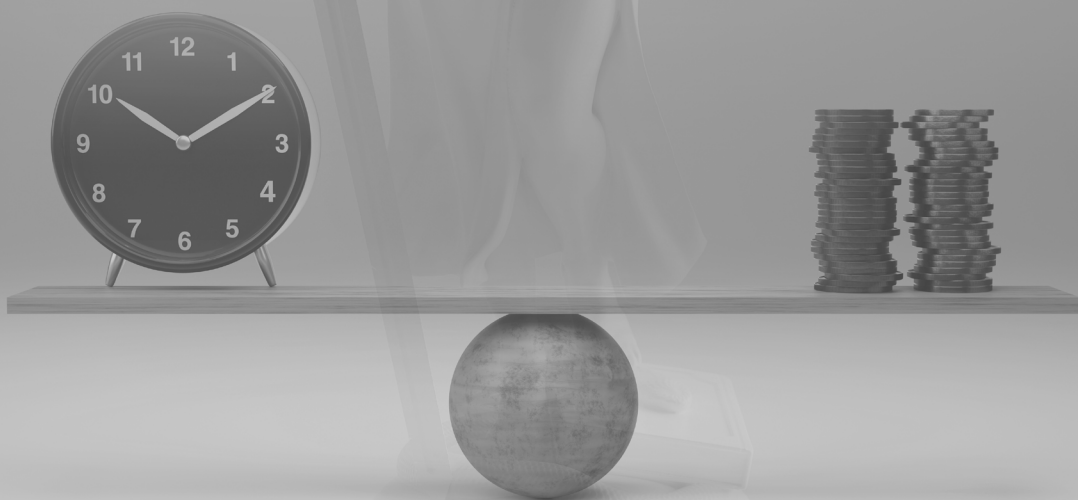
DIREITO: PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3



ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof^ª Dr^ª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof^ª Dr^ª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campina
 sProf^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 aProf^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof^ª Dr^ª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
D598	Direito: pesquisas fundadas em abordagens críticas 3 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0962-5 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.625231601 1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título. CDD 340
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Em **DIREITO: PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3**, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional, direito do trabalho e administração pública; estudos em direito penal, direito processual penal e segurança pública; além de estudos em direito, história, literatura e educação.

Estudos em direito constitucional, direito do trabalho e administração pública traz análises sobre imunidades parlamentares, liberdade de expressão, redes sociais, discurso de ódio, proteção de dados, processo do trabalho, uberização, administração pública, leis das estatais, compliance e sociedades de economia mista.







Em estudos em direito penal, direito processual penal e segurança pública são verificadas contribuições que versam sobre garantismo constitucional, inquisitorialidade, realidade carcerária, superencarceramento, drogas, pessoas egressas do sistema prisional, racionalidade penal moderna, proporcionalidade e provas ilícitas, audiência de custódia, falsificação das lembranças, leis penais e comunidades indígenas e operações complexas.

O terceiro momento, estudos em direito, história, literatura e educação, traz conteúdos de direito militar, Lei n. 11.645/2008, cinema, literatura e ensino jurídico, plágio e ambiente digital.


Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

CAPÍTULO 1	1
O STF E O LIMITE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES: UMA ANÁLISE DOS CASOS DELCÍDIO DE AMARAL E DANIEL SILVEIRA	
Victorya Carolynne Oliveira Alves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316011	
CAPÍTULO 2	16
LIBERDADE DE EXPRESSÃO X DISCURSO DE ÓDIO: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO STF À LUZ DO HABEAS CORPUS 82.424 RS	
Lazaro Matos Lemos da Silva Junior	
Jackson Novais Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316012	
CAPÍTULO 3	30
LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS REDES SOCIAIS: LIMITES EXTRAPOLADOS	
Werberson de Souza Colares	
Davi Gentil de Oliveira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316013	
CAPÍTULO 4	40
NOTAS SOBRE O DIREITO FUNDAMENTAL À AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA À LUZ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DO TRABALHO	
Francisco Meton Marques de Lima	
Francisco André dos Santos Rodrigues	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316014	
CAPÍTULO 5	61
O FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO E A JURIDICIZAÇÃO NA SEARA TRABALHISTA	
Adriel Luís da Silva	
Quezia Fideles Ferreira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316015	
CAPÍTULO 6	70
PROCEDIMENTOS, PROCESSOS E DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA PERSPECTIVA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO – DO DOGMATISMO À EPISTEMOLOGIA – OS PRIMEIROS PASSOS...	
José Wilson de Assis	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316016	
CAPÍTULO 7	86
LEI DAS ESTATAIS E SUAS INOVAÇÕES: O COMPLIANCE NAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
Patrícia Maria Barreto Bellot de Souza	

Sandra Filomena Wagner Kiefer
 Jeancezar Ditzz de Souza Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316017>

CAPÍTULO 899

O GARANTISMO CONSTITUCIONAL E OS FRAGMENTOS DA INQUISITORIEDADE NO SISTEMA ACUSATÓRIO

Franciney Colares de Oliveira

Idalécio Silva de Lima

Marcos Andrades Melgueiro

Davi Gentil de Oliviera


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316018>

CAPÍTULO 9112

OS PRINCÍPIOS PENAIS FUNDAMENTAIS EM CONTRASTE COM A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA

Luíza Leite Vieira


Marcelo Alves P. Eufrásio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6252316019>

CAPÍTULO 10..... 126

O SUPERENCARCERAMENTO À LUZ DA PERSPECTIVA DA POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS: UM RECORTE PUNITIVISTA E SELETIVISTA ACERCA DA PROBLEMÁTICA CONTEMPORÂNEA

Natan Nogueira Lopes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160110>

CAPÍTULO 11 139

REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: MECANISMO DE GARANTIA DE DIREITOS E CONTROLE SOCIAL

Mariana Leiras

Edite Rosa de Mesquita


Lobelia da Silva Faceira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160111>

CAPÍTULO 12..... 157

TEORIA DA PENA, RACIONALIDADE PENAL MODERNA E A REINVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Leticia Pacher

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160112>

CAPÍTULO 13..... 174


PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E PROVAS ILÍCITAS A LUZ DO DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO

Ezequiel Rodrigues de Figueiredo

Wandrews Roger Nascimento de Abreu

Adriano José Frizzo

Davi Gentil de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160113>

CAPÍTULO 14..... 186

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: ESTUDO EMPÍRICO ACERCA DO TEMPO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DA CUSTÓDIA NA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Nestor Eduardo Araruna Santiago

Italo Farias Braga

Jéssica Ramos Saboya

Jessyka Mendes Dias Simões

Amanda Furtado Mendes


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160114>

CAPÍTULO 15.....191

FALSAS MEMÓRIAS NO PROCESSO PENAL: OS REFLEXOS DA FALSIFICAÇÃO DAS LEMBRANÇAS

Daiana Cristina Pereira


Lisandro Luís Wottrich

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160115>

CAPÍTULO 16.....211

A APLICAÇÃO DAS LEIS PENAIAS NAS COMUNIDADES INDIGENAS

Brenda Angelica Nobre da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160116>

CAPÍTULO 17..... 221

OPERAÇÕES COMPLEXAS DOS COMITÊS DE CRISE INSTRUMENTALIZADAS A PARTIR DO DECRETO N. 10.277/2020

Orleilso Ximenes Muniz

Helyanthus Frank da Silva Borges

Alexandre Gama de Freitas

Alexandre Costa Martins

Suiane de Souza Mota

José Ricardo Cristie Carmo da Rocha

Noeme Henriques Freitas

Raquel de Souza Praia

Eduardo Araújo dos Santos Neto

Rita Márcia Gomes da Silva Pessoa


Midian Barbosa Azevedo







Fabrcia da Silva Cunha

Warllison Gomes de Sousa


Euler Esteves Ribeiro

Ciro Felix Oneti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160117>

CAPÍTULO 18.....	230
O DIREITO MILITAR E A CONQUISTA DE CÓRDOBA POR FERNANDO III (1236)	
Lucas Vieira dos Santos	
Jaime Estevão dos Reis	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160118	
CAPÍTULO 19.....	244
TAMBOR TUPINIKIM E A INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE: ABORDAGEM DA LEI 11.645/2008 NO IFES ARACRUZ	
Thiago Zanotti Pancieri	
Giovane do Nascimento	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160119	
CAPÍTULO 20	253
CINEMA - A SÉTIMA ARTE NO ENSINO DO DIREITO	
Marco Antônio César Villatore	
Maria Raquel Duarte	
Michelle de Medeiros Fidélis	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160120	
CAPÍTULO 21.....	265
DIREITO, LITERATURA E UMA (RE)CONSTRUÇÃO DE UM ENSINO JURÍDICO	
Maurício Dal Pozzo Schneider	
Michelle de Medeiros Fidélis	
Joana Stelzer	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160121	
CAPÍTULO 22	280
PLANEJAMENTO DE ENSINO COM OS PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO COM A UTILIZAÇÃO DO FISH BOWL	
Elenir Cardoso Figueiredo	
Igo Yossi Lima Fonseca	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160122	
CAPÍTULO 23	283
PLÁGIO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM AMBIENTE DIGITAL	
Ilton Pinto Seixas	
Lorena Contis Rodrigues	
Debora Moraes Gomes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160123	
CAPÍTULO 24	298
A RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA PELA DIFUSÃO VOLUNTÁRIA DE DADOS PESSOAIS NÃO CONSENTIDA PELO TITULAR	
Catiane Medianeira Milani	

Otávio Augusto Milani Nunes
João Pedro Seefeldt Pessoa
Tainara Mariana Mallmann
Otávio Martins Finger
Luiz Henrique Silveira dos Santos
Alessandra Staggemeier Londero
Nathalia Zampieri Antunes
Danilo Martinez Brandão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.62523160124>

SOBRE O ORGANIZADOR.....309

ÍNDICE REMISSIVO..... 310

REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: MECANISMO DE GARANTIA DE DIREITOS E CONTROLE SOCIAL

Data de aceite: 02/01/2023

Mariana Leiras

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Memória Social da UNIRIO

Edite Rosa de Mesquita

Graduada em Serviço Social pela UERJ.
Coordenação RAESP RJ

Lobelia da Silva Faceira

Professora Doutora do Programa de Pós-graduação em Memória Social da UNIRIO

RESUMO: A Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), é uma metodologia criada em 2006, no Rio de Janeiro, e difundida para outros estados brasileiros a partir de 2020, com objetivo de consolidar o funcionamento das RAESP enquanto organismos de controle social e contribuição para definição de políticas públicas voltadas às demandas das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, sob diferentes formas, de acordo com as especificidades de cada território. Sendo assim, este trabalho pretende dar visibilidade à metodologia de fomento à criação de Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional - RAESP, articulada com a Política Nacional de

Atenção à Pessoas Egressas, iluminando a pauta dos “egressos prisionais” invisibilizada pela sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Redes. Controle social. Pessoas egressas.

ABSTRACT: The Care Network for People Egressed from the Prison System (RAESP), is a methodology created in 2006 in Rio de Janeiro, and disseminated to other Brazilian states as of 2020, with the objective of consolidating the functioning of the RAESP as social control bodies and contribution to the definition of public policies aimed at the demands of people released from the prison system and their families, in different ways, according to the specificities of each territory. Therefore, this work intends to give visibility to the methodology to promote the creation of Care Networks for People Excused from the Prison System - RAESP, articulated with the National Policy for Attention to Egress Persons, illuminating the agenda of “prison ex-convicts” made invisible by Brazilian society.

KEYWORDS: Networks. Social control. Egress people.

1 | INTRODUÇÃO

A realidade carcerária do Brasil como terceiro país com maior índice de população carcerária do mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e China, segundo dados estatísticos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2020) com total de 773.151 de pessoas encarceradas. Destacamos que o panorama da taxa de encarceramento no Brasil está na contramão da tendência dos países que possuem as maiores populações carcerárias do mundo: ao passo que EUA e China, por exemplo, vêm reduzindo seus índices de encarceramento. No Brasil, entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento aumentou em 157%, numa média anual de 7% de crescimento. Em 2019, esse crescimento aumentou em 149%.

Numa perspectiva de ampliação dos movimentos sociais relacionados a Justiça Criminal, Direitos Humanos e Desencarceramento, é de fundamental importância darmos visibilidade aos avanços de organizações sociais que desenvolvem ações neste segmento, para que outros coletivos vislumbrem horizontes nesta realidade voltada para o encarceramento em massa com precarização das condições de aprisionamento e desrespeito aos direitos humanos.

Com objetivo de dar visibilidade ao esforço coletivo de organizações sociais e instituições públicas parceiras, voltadas para as demandas fundamentais das pessoas egressas do Sistema Prisional, tais como trabalho, retorno à família, resgate da dignidade, da autoestima, entre outras, realizamos um breve histórico da atuação da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do estado do Rio de Janeiro – RAESP, para que possamos contribuir para a expansão da rede em outros estados.

A metodologia que vamos descrever para ampliação da Rede de Atenção às Pessoas Egressas vem respeitar os avanços e retrocessos, bem como as articulações institucionais, entre os poderes: Judiciário, Executivo Estadual e Municipal, e com o Legislativo das três instâncias, todos intrínsecos às especificidades de cada território, sem a importação de modelos para aplicação, na verdade trata-se de um roteiro para criação de Redes.

Analisaremos o debate sobre Rede. Como surgem as redes e para quê. Além disso, apresentaremos a rede de atendimento, de assistência as pessoas egressas prisionais. A quase inexistência de políticas para esses segmentos, tem transferido as ações para a sociedade civil que busca através da construção de redes de apoio ao egresso, quebrar as imensas barreiras que são constituídas de diversos fatores tais como: a precariedade do mercado de trabalho, o estigma ao egresso, a falta de apoio do poder público, dentre outros.

Finalizaremos com a perspectiva de implantação de uma ação voltada para capacitação das Coordenações das Redes de Atenção às Pessoas Egressas – RAESP visando a promoção de um Plano de Ação, tendo em vista a realização da expansão desta rede a nível nacional em decorrência de parceria com o atual Programa Fazendo Justiça,

realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD/ONU, o Ministério da Justiça e Segurança – MJS e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como definição básica, o termo *rede* origina-se do latim *retis*, é definido como “o entrelaçamento de fios com aberturas regulares, capazes de formar uma espécie de tecido”- (dicionário da língua portuguesa). A partir da noção de entrelaçamento, a palavra *rede* ganhou novos significados.

As redes podem ser também de diferentes tamanhos. De uma equipe que trabalha em rede a uma rede de escolas, de comunidades, até uma rede internacional. Podem existir redes de redes, e dentro de uma mesma rede, pode se formar outras redes, com objetivos específicos e que executem ações conjuntas. As ações conjuntas poderão ter atividades de tipos diferentes, que se apoiem e se complementem. As ações políticas que combinem diferentes tipos de ação podem ter uma força muito maior do que aquelas desenvolvidas através de um único tipo de atuação.

Para se constituir uma rede formal, seus membros precisam ter claramente o seu objetivo. Uma rede está sempre aberta à entrada de novos membros que aceitem as regras estabelecidas, ainda que as mesmas devam ser revistas à medida que a rede vá realizando seus objetivos ou definindo novos objetivos. O auto desligamento de qualquer um de seus membros não deve ser um problema, para que cada um possa ser livre em suas escolhas de permanecer ou não como membro da rede.

No processo de desenvolvimento do capitalismo, com suas crises e os necessários ajustes dos processos de produção, as políticas sociais passam também a ser reconfiguradas. Nesse sentido, com a reestruturação produtiva a gestão pública e a implementação das políticas sociais adquirem um novo modelo. A relação entre Estado e sociedade se altera de forma que uma das questões que passam a ter relevância é a gestão social em rede. Nesse sentido, o Estado adota como estratégias: a descentralização e o trabalho em rede.

Através do discurso da gestão em redes, pretende-se assegurar a efetividade das políticas públicas, mais conhecidas por ações setoriais, desarticuladas e centralizadoras. A rede de atendimento socioassistencial tem como um dos seus objetivos principais dar o apoio e proteção social destinados aos usuários dos serviços sociais que devem receber dessa rede, orientação e contribuição para efetivação de seus direitos.

Uma instituição pública ou privada tem que ter conhecimento do que é feito pelas demais organizações para poder acionar ou encaminhar o usuário que atende para outros serviços de atendimento social. O cidadão, sujeito de direitos, que chega para ser atendido em uma situação de vulnerabilidade social, apresenta um conjunto variado de necessidades sociais.

Segundo Menicucci (2002), o atendimento em rede deverá levar em conta as limitações, as possibilidades estruturais e institucionais das conjunturas nos diferentes níveis ou esferas de programas que constituem projetos federais, estaduais ou municipais, tendo como objetivo maior a qualidade do atendimento prestado ao usuário dos serviços sociais e a despersonalização das ações dos profissionais envolvidos, passando-as ao patamar da institucionalização, pois, só assim, efetivam-se os direitos sociais dos usuários, entendendo esse usuário como sujeito de direitos inteiro, ou seja, ele não é pontual, não é fragmentado.

A perspectiva de rede estabelece novos parâmetros que deveriam contribuir na humanização do atendimento aos seus usuários. Essa nova perspectiva, exige que seja ultrapassado a linha da intervenção para além da atenção imediata, abrangendo o patamar dos direitos sociais e da promoção humana, que cabe ao papel do Estado. A Rede contribui com a melhoria dos atendimentos.

Junqueira (2000) defende que as redes são estratégias de gestão social sob os princípios de intersetorialidade e descentralização capazes de congregam pessoas de uma mesma base territorial com o objetivo de resolver os problemas sociais que os afetam de maneira integrada, representando uma alternativa de desenvolvimento social.

A intersetorialidade como um novo paradigma de gestão para políticas públicas é um caminho já sinalizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742/1993): “A Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências e à universalização dos direitos sociais”.

Segundo Menicucci, a formação de redes:

Ganha proeminência na perspectiva da intersetorialidade, princípio de acordo com a qual a necessidade de estabelecer vínculos, relações entre organizações, mediadas por atores, se justifica pela necessidade de entender de maneira compartilhada a realidade social. (MENICUCCI, p. 25, 2002)

Segundo Couto (2010), pensar a rede socioassistencial requer ir além da compreensão e das ações que foram ou não adotadas para implementar a estratégia de gestão em rede, porém também requer analisar a emergência das redes enquanto proposta mais viável para gestão da assistência social no território e o contexto político e socioeconômico de desenvolvimento das mesmas.

Amaral (2007) enfatiza que as redes manifestam um desejo coletivo de inovação quanto às formas de organização política, numa desorganização consciente e intencional de estruturas que não mais correspondem às demandas e aspirações do grupo; revelam a existência de problemas que não conseguem ser resolvidos através das antigas estruturas e formas de gestão.

O desenvolvimento do trabalho em rede possibilita alcançar a efetividade e complementação das políticas municipais e estaduais frente à complexidade da situação

de pobreza e desigualdade sociais demandadas pelos atores sociais.

Ainda para Amaral (2007):

(...) gerir uma dinâmica de opostos implica abordagens dialéticas e dialógicas, em conseguir conviver com contradições sem cair no erro da simplificação, em buscar a descentralização, o desejo de colaboração e a capacidade para enfrentar a novidade. (AMARAL, p.2, 2007)

O conceito de redes indica a ação de organizações e pessoas que atuam sobre um mesmo objetivo. Sua formação está associada à cooperação no sentido de obter uma atuação eficiente, tendo como característica o fortalecimento de grupos que tem ideais comuns.

Embora as redes muitas vezes surjam como reação a problemas que se criam com as pirâmides, elas não pretendem necessariamente substituir ou se contrapor às estruturas piramidais. A estrutura em rede pode ser mais favorável à realização dos objetivos. Os fios que dão consistência a uma rede são as informações que transitam pelos canais, que interligam seus integrantes. Inclusive podem se organizar redes com o único objetivo, de intercâmbio de informações.

Segundo Castells (1999), o modelo que ele denomina de “informacional”, a fonte de produtividade se baseia na tecnologia de geração de conhecimento, de processamento da informação e de comunicação de símbolos em que a informação é o ponto principal na organização social e o fluxo de mensagens compõe o encadeamento da estrutura social. Tal realidade forneceu as bases para expansão das redes.

Como as redes não comportam centros ou níveis diferentes de poder, a livre circulação de informações, torna-se assim uma exigência essencial para o bom funcionamento de uma rede. Todos os seus membros têm que ter acesso a todas as informações que nela circulem.

Conforme Scherer-Warren (1999), a noção de rede refere-se a uma estratégia de ação coletiva, baseada numa cultura solidarística, cooperativa, horizontalizada e mais democrática para uma nova forma de organização da sociedade. Ainda na apreensão da autora, as redes relacionam-se com o tecido social, isto é com o sistema social e com as relações preexistentes.

Essa articulação será direcionada a uma questão que demanda intervenção. seja ela governamental ou não. Nesse caso será formada uma *rede de movimento social* em que sociedade civil e o governo apresentarão propostas para a resolução da questão.

A rede será caracterizada pela autonomia e interdependência nas relações entre as organizações participantes. Nas suas ações articulam diferentes tipos de recursos o que permite um maior alcance dos serviços. E o interessante nesse movimento de união é permitir dar visibilidade ao que se está defendendo.

A grande variedades de redes sociais presentes na estrutura de ação coletiva são quase sempre ignoradas pelos estudiosos de movimentos sociais e apenas mais

recentemente o interesse pela relação entre movimentos sociais e redes sociais tem crescido. A análise de redes sociais tem como premissa que os laços sociais estabelecidos pelas pessoas, atores coletivos, organizações e instituições, constituem o elemento por excelência de estruturação da vida social.

O conceito de rede tem sido utilizado para definir um novo modelo de ação. Apesar de o conceito ser trabalhado por diferentes abordagens, é considerado um conjunto de pontos conectados, em que cada um desses pontos representa uma diversidade de atores: organizações governamentais e não governamentais, comunidades, empresas, dentre outros, que vão determinar o tipo de rede que se caracteriza, os interesses, objetivos e valores compartilhados.

Teixeira (2006) na sua definição enfatiza o aspecto flexível das redes a formação de redes e a construção de parcerias formam um modelo de geometria variável. As alianças são múltiplas, flexíveis e orientadas para a ação. Cada parceiro traz para a agenda comum suas vantagens comparativas e seu valor agregado.

O trabalho em rede precisa mais do que a intencionalidade de trocar uns com os outros, mas a formação de uma estrutura orientada para uma ação a partir da construção de um planejamento, de definição de objetivos e de onde se quer chegar.

Assim deve ocorrer, com as redes de atendimento, com objetivos em comum com foco nos resultados e na vida dos usuários atingidos por essas ações. A seguir apresentaremos a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, como modelo de rede que está sendo implantado no Brasil.

3 | RESULTADOS ALCANÇADOS

Nessa parte apresentaremos o surgimento e trajetória da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional; seus projetos e ações executados; a metodologia de expansão e o fomento da Rede pelo Brasil.

3.1 Trajetória da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro – RAESP

A ideia de Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional foi criada em maio de 2006 no Rio de Janeiro, por meio da iniciativa de um grupo de instituições que possuíam um objetivo coletivo comum: promover a melhoria das condições para a inserção social de pessoas egressas do sistema prisional que enfrentam dificuldades de acesso a serviços e políticas públicas.

Este grupo é formado, atualmente, por membros institucionais: composto por instituições governamentais, não governamentais (ONGS, OSCIP, filantrópicas, religiosas e privadas) e pessoas físicas, identificadas como membros individuais, tendo suas ações desenvolvidas no território do Estado do Rio de Janeiro.

Sua finalidade principal é congregar seus parceiros para a defesa dos interesses comunitários, estimulando a inserção dos egressos prisionais nas políticas de cidadania, enquanto sujeitos de direitos, e qualquer outro interesse coletivo *lato sensu* (sentido amplo) - difuso, coletivo e individual homogêneo - realizando o direito essencial a uma vida digna. A RAESP RJ possui uma heterogeneidade no que tange a profissão dos seus membros, sendo esta pluralidade um fator que amplia o olhar sobre as demandas das pessoas egressas e das pessoas privadas de liberdade.

A RAESP RJ, durante os seus 15 anos, desenvolveu atividades que contribuíram para melhores condições na inserção social das pessoas egressas do sistema prisional, incidindo em políticas públicas, realizando parceria com diversos órgãos, a saber: Secretaria de Trabalho e Renda - SETRAB; Prefeitura do Rio de Janeiro, através do Projeto “Agentes da Liberdade”; e CEDAE (Companhia de Água e Esgoto do Rio de Janeiro), pelo Programa Replantando Vidas, dentre outros.

Além disso, com o objetivo de ampliar a Rede e divulgar cada vez mais as ações dos parceiros, a RAESP RJ, desenvolveu as seguintes atividades:

- I Seminário de Direitos Humanos, na Sede da OAB-RJ, (2008);
- Organização das duas Ações Pró Egressos, promovida pelo Patronato Magarinos Torres – unidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP (2012/2013);
- Participação no I Congresso Nacional de Acompanhamento de Egressos e Afins (2014);
- Participação no I Simpósio Nacional de Políticas para a Pessoa Egressa do Sistema Prisional – em Brasília. Organizado pelo Ministério da Justiça / Departamento Penitenciário Nacional, na busca por novos caminhos de enfrentamento desta expressão da questão social (2014);
- II Seminário de Direitos Humanos em comemoração aos 10 anos da RAESP RJ – Discussão sobre Possibilidades e Desafios para as Instituições que atuam com a população egressa (2016).

Cabe destacar ainda que, apesar de ser uma Rede, a RAESP RJ possui um grupo de profissionais voluntários que são responsáveis pela sua gestão e coordenação, além de desenvolver as ações e projetos construídos a partir do planejamento estratégico em parceria com o Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisa sobre Violência (LPSPV) vinculado ao Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO, quando foram traçadas as metas para os próximos 10 anos de atuação. Esse planejamento possibilitou novas parcerias e financiamentos:

- Criação do site: www.raesprj.com.br e formação sobre Articulação de Redes - seleção no Prêmio “Fazedores do bem”, apoio CIEDS (2017);
- Projeto “Cidadania que Liberta”, realizado durante o segundo semestre do ano

de 2018, com o objetivo da formação de internos que cumpriam pena privativa de liberdade no regime semiaberto, através do desenvolvimento de atitudes e produção de reflexão acerca de perspectivas de vida pós-cárcere. Com a realização do Curso de Formação para Cidadania, foi realizada uma vez por semana, durante o período de 2 meses, com previsão de 30 alunos em cada turma. Sendo previsto o total de quatro turmas, duas por semestre, totalizando 120 alunos.

O Projeto teve por objetivos, através da metodologia de Formação, o resgate da dignidade, o fortalecimento da autoestima, a criação de habilidades e atitudes pessoais e profissionais voltados para o trabalho em equipe, bem como a retomada dos vínculos familiares. O projeto foi realizado em duas unidades prisionais de regime semiaberto, totalizando 207 alunos matriculados no curso de Formação para Cidadania, sendo 143 formados e 40 encaminhados para trabalho extramuros. Ademais, firmou parcerias com: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, Fundação Santa Cabrini e apoio do Instituto Rio com a gestão do Instituto Phi.

Ainda em 2018, a consultoria do Instituto Ekloos permitiu a realização de Aceleração Social, por meio da qual foi possível definir as linhas de atuação da RAESP RJ, organizada a partir de 4 eixos:

1. **Comunicação:** Investir nas Redes Sociais, site, folder, banner da Rede, para divulgação dos parceiros. Além de contar histórias positivas de pessoas que passaram pelo sistema prisional, público-alvo de atuação da RAESP RJ;
2. **Capacitação:** Incentivar a formação para as instituições, grupos e membros da RAESP RJ, no sentido de qualificar o atendimento dos parceiros, ampliando o impacto social;
3. **Pesquisa e Publicação:** Realizar pesquisa com a temática prisional e apresentar os resultados em artigos, revistas, periódicos; divulgar no site da Rede informações, pesquisas, teses, dissertações e TCCs;
4. **Articulação para Políticas Públicas:** Incidir na criação da Política Pública Nacional de Atenção à Pessoa Egressa e capilarizar a metodologia de Rede para outros Estados.

Para além, no ano de 2019, foi realizado o “Projeto Cidadania que Liberta”, voltado ao público em cumprimento de Pena Alternativa – em limitação de fim de semana e prestação de serviço a comunidade. Foram 29 matriculados no curso de Formação para Cidadania, 23 alunos concluintes. Também foram realizadas 12 Oficinas de Cidadania, com o público em monitoração eletrônica e em livramento condicional, com 257 participantes. Parceria com a Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CAPMA e com o Instituto de Estudos sobre Religião – ISER (atuação com pesquisa em Justiça Criminal e Direitos Humanos), apoio do Instituto Phi (2019). Neste mesmo ano por fim, em parceria

com o Programa Justiça Presente (PNUD / CNJ¹), membros da RAESP participaram de formação na metodologia dos Escritórios Sociais² em 2019.

Já em abril de 2020, foi lançada a publicação “Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional”, que contou com a contribuição dos membros da RAESP RJ, com informações relevantes para a construção dessa publicação, sendo disponibilizada ao público pelo Programa Justiça Presente , através do endereço eletrônico: <https://www.conjur.com.br/dl/politica-nacional-atencao-egressos.pdf> e desenvolvida no bojo de cooperação entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). O documento contém postulados, princípios e diretrizes para a estruturação de serviços de acolhimento, orientação e encaminhamentos, propostas de metodologia e de estrutura gerencial e operacional dos serviços, além de planos de formação voltados para qualificação de servidores das políticas públicas.

No dia 15 de março de 2020, o anúncio de medidas restritivas de circulação, surpreendeu a população de diversos Estados brasileiros. Resultado de uma crise pandêmica, causada pela “Covid-19”. Como consequência, foi decretado isolamento social em vários Estados, inclusive no Rio de Janeiro. Diante do cenário apresentado, o grupo gestor de ações da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro - RAESP RJ, teve como iniciativa a mobilização das instituições membros da Rede, visando amenizar as consequências da pandemia diante das famílias atendidas por essas instituições.

A realidade vivida nos ditos “**tempos normais**” por homens e mulheres, egressos do sistema prisional e seus familiares, já é motivo de preocupação. Por mais efetivas e solidárias que sejam as iniciativas da sociedade civil, que compõem a rede, não dariam conta do aumento no atendimento. Embora as medidas restritivas tenham intuito de preservar vidas, por outro lado, também expôs a vulnerabilidade em que vive uma grande parte da população brasileira.

Diante deste cenário de incertezas, surge a oportunidade de integração na campanha promovida pelo Instituto Ekloos, Instituto Phi e Banco da Providência: ***Rio contra o Corona***. Ação social voltada para população em situação vulnerável, viabilizando a distribuição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal.

A participação da RAESP RJ nesta ação contou com o cadastramento das instituições e coletivos membros da Rede, possibilitando que o atendimento já realizado

1 O Programa Justiça Presente, parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU) vem investindo desde janeiro de 2019, na implantação de uma política nacional de atenção à pessoa egressa estruturada a partir da disseminação de um equipamento público de articulação entre os Poderes Judiciário e Executivo e com forte interação com a sociedade civil organizada e as demais políticas públicas e sociais, denominado “Escritório Social”.

2 O Escritório Social é responsável por realizar acolhimento e encaminhamentos das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para as políticas públicas existentes, articulando uma política intersetorial e interinstitucional de inclusão social que se correlaciona com demandas e iniciativas de diferentes políticas públicas estaduais e municipais, sistemas e atores da sociedade civil.

pelas instituições, fossem potencializados. Esta ação conjunta trouxe alento, às instituições e principalmente as pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias, invisíveis à nossa sociedade, entretanto visível ao “preconceito, discriminação e exclusão social”.

As instituições foram informadas sobre a campanha Rio contra corona, e convidadas a realizarem o cadastramento de inclusão na campanha. Ao mesmo tempo, foi oferecido por integrantes membros individuais da rede, toda assessoria e suporte para o cadastramento. Os requisitos solicitados pelos mobilizadores da campanha foram os seguintes:

- Nome do responsável e contato;
- Perfil da instituição, atividades realizadas;
- Público atendido e quantitativo de demandas.

Nesta campanha foram inscritas 12 instituições membros da RAESPRJ, onde foi possível o atendimento direto a 07 instituições. A RAESPRJ expressa gratidão em nome de todos que foram atendidos neste momento de crise socioeconômica.

Foi possível o atendimento de mais 02 instituições, localizadas em São Gonçalo, que estavam fora da área de atuação de rota da campanha. Uma instituição contemplada pelas doações, solidariamente, compartilhou sua doação com essas instituições. Até o fim do mês de junho, as 07 instituições parceiras, receberam 7.300 cestas básicas, sendo possível o atendimento a 36.500 pessoas. (Base de cálculo: 1 cesta atende em média 5 pessoas por família).

A RAESPRJ conseguiu igualmente, uma articulação para a campanha, Comunidade, Presente! protagonizada pelo ISER (Instituto de Estudos da Religião), com financiamento do Instituto Unibanco, para o atendimento de mais cinco instituições parceiras. Essa campanha tem o objetivo de atender pelo período de 03 meses as mesmas famílias. Total de cestas recebidas 810; 270 famílias acompanhadas, 1.350 pessoas atendidas.

Da mesma forma, através do Edital de Emergência Comunidades Ativas contra o COVID-19 do Fazedores do Bem+ActiveCitizens / CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, a RAESPRJ apoiou o coletivo Mães de Manguinhos na participação do edital, onde foi selecionado e recebeu uma doação no valor de R\$2.500,00 para compra de cesta básicas. O valor recebido pelo edital, foi transformado em 25 cestas básicas + produtos de higiene. Com o total de 125 pessoas atendidas.

Os resultados alcançados com a parceria das Campanhas e editais, a RAESP RJ através das instituições e coletivos que as compõe, até o fim de junho, foi o atendimento de 7.595 famílias, totalizando 37.975 pessoas atendidas. Todas moradoras de favelas do Rio de Janeiro, em sua maioria, familiares de pessoas presas, pessoas em cumprimento de penas alternativas e pessoas egressas do sistema prisional.

As campanhas ainda permanecem ativas, mas não sabemos por quanto tempo. Os organizadores já informam que as doações vêm diminuindo e a captação por mais doações tem sido realizada ativamente, mas não tem o retorno rápido como no início da

campanha. O desafio enfrentando pelo terceiro setor, é manter as suas atividades pós pandemia e continuar levando até as pessoas mais vulneráveis, oportunidades e acessos básicos, como a alimentação por exemplo.

A campanha Rio contra corona doou além das cestas básicas, kits de higiene, álcool gel, mascarar, ovos, shampoo, condicionador e roupas infantis. A campanha Comunidade, presente! Também dou kits de higiene. Cabe destacar que cada campanha tinha critérios de atendimentos e periodicidade diferente de duração/distribuição das cestas básicas, o que proporcionou as instituições membros cadastradas alcançar pelo período de 3 meses (maio, junho e julho) 38.475 famílias.

3.2 Metodologia de expansão

A partir da experiência exitosa no Rio de Janeiro, a coordenação do Programa Justiça Presente, no Tocantins, apresenta a metodologia aos atores locais que aderem a ideia de formação de rede, sendo posteriormente validada pela coordenação nacional do Programa. Assim, lançada em fevereiro de 2020, a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Estado do Tocantins – RAESP TO, tornou-se a segunda RAESP no País.

A RAESP TO é composta por instituições e pessoas que desenvolvem suas atividades seja na dimensão da defesa individual ou coletiva. Tem por princípio a defesa de um modelo de atuação coletiva, sem privilégios e sem vinculação a qualquer partido político ou organização religiosa. Não possui no desempenho de suas atividades distinção quanto à raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual, ou qualquer outra forma de discriminação. Sua finalidade principal é congregar seus membros para a proteção e defesa dos direitos das pessoas egressas do sistema penitenciário e seus familiares e dos interesses da comunidade, na inserção e reintegração dos egressos e egressas do sistema penitenciário na sociedade, e qualquer outro interesse coletivo, ante a realização do direito essencial à uma vida digna.

Constituem finalidades da Rede:

I - A defesa dos direitos humanos individuais, sociais, econômicos e coletivos dos egressos e egressas do sistema prisional do Estado do Tocantins perante qualquer dos poderes, em todos os níveis e instâncias, extrajudicial e judicial, este, por intermédio de seus membros;

II - A participação, intervenção e reivindicação em todas as áreas e manifestações relativas aos interesses dos egressos e egressas, relacionados à finalidade da Rede;

III - A celebração de acordos, convênios e contratos por meio de seus membros, com o objetivo de realizar a finalidade da Rede;

IV - A participação em programas dos poderes públicos e entidades privadas, com vistas à amenização dos problemas da população egressa do sistema penitenciário, assim como a promoção de eventos que visem informar à comunidade sobre esses

assuntos;

V - Manter intercâmbio permanente com outras instituições que, direta ou indiretamente possam ter relações com os objetivos da Rede;

VI - Criar grupos de trabalho, compostos pelos membros da Rede.

Dando continuidade à expansão, foram lançadas remotamente em virtude do contexto da pandemia nacional de Covid-19, mais três RAESP: Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Ceará, com o apoio do Programa Fazendo Justiça³.

As iniciativas descritas demonstram outra característica da RAESP, a saber: a flexibilidade do modelo de engajamento e mobilização dos membros participantes. Sejam organizações da sociedade civil, membros individuais, o que reúne as pessoas e instituições é o compartilhamento de um horizonte comum de enfrentamento aos estigmas e fatores de vulnerabilidade das pessoas egressas do sistema prisional à defesa dos direitos e promoção dos acessos à cidadania.

Nesse sentido, a presente proposta volta-se à união de esforços, de atores e frentes de atuação, articuladas e sistematizadas, que devem operar de forma estratégica na promoção e suporte à “porta de saída do sistema prisional”, cujos efeitos tendem a ser percebidos dentro e fora das Unidades Prisionais, seja na redução da população prisional, seja na redução de vulnerabilidades e fatores de risco que contribuem para a ocorrência de novas violências e violações de direito no retorno à vida em “liberdade”.

Considerando a especificidade de cada estado, segue abaixo a composição dos membros de cada RAESP, na época da sua criação:

Estados	Poder Público	OSC/Oscip	Coletivo/Conselho/Mandato parlamentar	Membro Individual	Total
RAESP Rio de Janeiro	02	05	---	---	07
RAESP Tocantins	01	09	08	---	18
RAESP Rio Grande do Norte	10	05	06	---	21
RAESP Mato Grosso	09	11	04	07	31
RAESP Ceará	10	14	02	---	26
RAESP Minas Gerais	06	04	04	---	14
TOTAL	38	48	24	07	117

Fonte: Dados informados pelos membros das RAESPS. 2021.

3 Programa Fazendo Justiça, parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Consiste no fortalecimento e monitoramento do sistema prisional e do sistema socioeducativo brasileiro. A partir de setembro de 2020, sob gestão do Ministro Luiz Fux (Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça) o Programa deu continuidade as ações desenvolvida pelo então Programa Justiça Presente.

Vale ressaltar que foram observadas alterações conforme a entrada e saída dos parceiros, meses após a formalização das RAESP, ou seja, a alteração da composição da Rede faz parte da sua característica de estar em constante estado de formação, aberta para inserção de novos componentes ou saída daqueles que não encontraram identificação com os objetivos. Podemos destacar o caso da RAESP RJ, criada em 2006 com total de 7 membros e atualmente, constam mais de 16 instituições entre governamentais e não governamentais, bem como a potência dos seus mais de 15 membros individuais, então é possível imaginar a capacidade de expansão de rede dos demais estados formalizadas com mais membros.

É notório como o apoio do CNJ, através dos Programas Justiça Presente (janeiro a outubro de 2020) e Fazendo Justiça (a partir de outubro de 2020), pode influenciar a adesão dos parceiros, principalmente aqueles oriundos do Poder Público, que não poderiam negar a adesão da Proposta de Rede pelo Conselho Nacional de Justiça – Órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança.

3.3 Fomento a RAESP nos Estados

A metodologia consiste na difusão e fortalecimento do fomento de Rede, tendo como objetivo a implantação de Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional nos demais Estados da Federação. Propõe o fortalecimento dos membros e instituições que já atuam na defesa dos Direitos Humanos e acesso aos direitos das pessoas egressas prisionais, possibilitando a ampliação de seus resultados de forma qualificada e impactando positivamente na sociedade por meio de ações diretas com o público em vulnerabilidade social e estigmatizados.

A partir do fomento da coordenação nacional do Eixo 3 do Programa Fazendo Justiça, já citado anteriormente neste artigo, atua com as Políticas de Cidadania e Garantia de Direitos, as coordenações estaduais do Programa passaram a mobilizar os atores relacionados às ações voltadas para pessoas egressas e propor diálogos com a finalidade de criação das Redes locais. Esses diálogos permitiram avançar em articulações iniciais em diversos estados, tendo sido selecionados para esta proposta aqueles estados onde há maior viabilidade de realização das atividades para constituição das Redes.

As fases para implantação de Rede consistem em:

- Mapeamento sistematizado dos atores locais;
- Reunião para apresentação da proposta de Rede – Metodologia RAESP;
- Criação do Regimento Interno;
- Eleição da Coordenação voluntária;
- Produção de mídias (material gráfico, banner, folder, redes sociais);
- Lançamento da RAESP no território.

Propõe-se que as articulações em nível estadual possibilitem disseminar um conjunto de Redes de Atenção que, mobilizadas, resultem na configuração de uma Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional - RENAESP, contribuindo, de modo complementar à disseminação dos Escritórios Sociais, para o resgate da dignidade da pessoa humana e da cidadania das pessoas egressas do sistema prisional e para a efetiva implantação de uma Política Nacional.

Para o ano de 2021, essa expansão de RAESP pelo Brasil seguirá de forma consistente e integrada com os demais estados. Em fevereiro deste ano, a recém-lançada RAESP Minas Gerais inicia esse ciclo de novas redes implantadas pelo país. Os Estados de São Paulo e Maranhão seguem com as tratativas para sua criação. Para essa difusão, as Redes contam com o apoio do Programa Fazendo Justiça/CNJ em parceria com o Instituto Igarapé e também por meio do Projeto Implantação de Fomento a RAESP, parceria entre o Fundo Brasil de Direitos Humanos, a RAESP RJ e o Instituto de Estudos Superior - ISER.

No caso do Programa Fazendo Justiça, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça, veio ao longo dos últimos quatro anos, dialogando com a RAESP RJ, através dos consultores, os quais acompanharam reuniões e resultados de ações voltadas para o aprimoramento da Rede e culminou com a inserção da criação das RAESPS nos estados, como parte integrante do Eixo 3 do Programa Fazendo Justiça/CNJ. No final de 2019, o CNJ criou, por meio da Resolução CNJ nº 307/2019, a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, com objetivo de lançar luz sobre a temática dos egressos, invisibilizada, como as demais pertencentes aos segmentos vulnerabilizados da sociedade.

O Instituto Igarapé dialoga com as Instituições participantes da RAESP desde 2016 e vê-se também avançando com uma participação mais efetiva no ano de 2021, em que RAESP passou a ser objeto de estudo do Instituto, com a participação dos parceiros institucionais, governamentais e não governamentais, bem como os membros individuais, resultando na entrega de um mapeamento das iniciativas destinadas às demandas dos egressos e familiares, que servirão de guias para as RAESP locais, bem como para egressos do sistema penitenciário.

No que tange à parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos, em ação conjunta com o Instituto de Estudos da Religião – ISER, está se operacionalizando o Projeto de Implantação de Fomento à RAESP, com a participação dos parceiros das RAESP RJ, TO e RN, e as respectivas Coordenações Executivas, voltado para reflexão das ações dos parceiros, no sentido de alavancar e potencializar suas ações; promoção de um plano de ação para as RAESP RJ, TO e RN, com a participação coletiva das Coordenações Executivas das respectivas RAESP; e promoção de um webinar que será voltado para discussão da Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, com uma agenda nacional.

Os desafios que a RAESP enfrenta em todos os estados, passa pela manutenção

dos atores em torno de objetivo de promover ações de interesse dos egressos e familiares, mantendo sempre o debate e diálogo com os diferentes atores no território. Podemos observar ainda que a demanda pela sustentabilidade para promoção das ações das OS também tem sido apresentada de forma frequente, na mesma linha que para os egressos e familiares a temática da sustentabilidade é muito representativa e requer respostas de curto, médio e longo prazos.

A discussão da Governança, cada vez mais tem se apresentado como uma preocupação, tendo em vista que devido a promulgação da Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, as Organizações Sociais passam a ter dois papéis: a) controle social promovida pela sociedade civil organizada, preconizando o diálogo entre os diversos atores desta temática, e b) participação das Organizações Sociais nos editais de Chamamento Público para execução da Política, através da gestão dos Escritórios Sociais, que são os aparelhos públicos da Política.

O Projeto Implantação de Fomento à RAESP tem como objetivo lançar luz à Política pública de atenção às pessoas egressas, de forma a divulgar esses papéis que necessitam ser trabalhados internamente nas organizações.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente a necessidade de reformulações e investimentos no processo de finalização da pena em âmbito nacional e estadual e inserção da pessoa egressa na sociedade. Entende-se que a sociedade civil possui um papel fundamental nesse processo, em parceria com o Estado. Nesse sentido, faz-se necessário o trabalho interinstitucional, potencializando as instituições, grupos e atividades que atuam com o público-alvo, ampliando o impacto na vida das pessoas, com a efetivação dos acessos a direitos mínimos constitucionais.

Os resultados esperados com a capilarização da metodologia RAESP pelo Brasil:

1. Ter uma RAESP implantada em cada ente federativo; com articulações municipais;
2. Construção de fluxos entre as instituições que compõe as Redes estaduais;
3. Instituições fortalecidas, com autonomia na captação de recursos para ampliação do impacto no público atendido;
4. Ações articuladas pela Rede em prol das demandas das pessoas egressas e seus familiares;
5. Formulação da RENAESP - Rede Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional. Construção de fluxos e agenda nacional;
6. Fortalecimento da Política Nacional de Atenção as Pessoas Egressas do Sistema Prisional.

Assim, num contexto histórico nunca antes pensado, com um negacionismo da

capacidade das ciências, acompanhado de um racismo estrutural cada vez mais enraizado nas estruturas públicas, potencializar a criação de Redes, bem como os seus parceiros diretamente, parece fundamental enquanto contribuição para superar dificuldades durante o período da Pandemia de Covid-19, bem como espaços para discussão do que se planeja em um futuro que parece mais precário do que o patamar que outrora. A despeito de todo este contexto desfavorável, a sociedade civil tem que permanecer de forma articulada para validar seus direitos, mesmo em situação adversa, onde direitos são ameaçados, retirados ou reduzidos.

As RAESPs, poderão exercer este papel fundamental para sociedade de controle das instituições públicas, sinalizando as demandas das pessoas que já cumpriram pena, para que possam sobrepor este período e o fato de cumprir pena não possibilite que a cadeia não saia dos seus costumes, quando se diz que a pena terminou, “a cadeia acabou” mas as pessoas permanecem vinculadas emocionalmente, devido às sequelas do cárcere. Utilizar esta experiência para não reincidir é fundamental e a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional traz elementos decisivos para que este retorno de forma digna.

REFERÊNCIAS

- a) AMARAL, V. *Rede: uma abordagem operativa*. Disponível em: <http://www.portaldoenvelhecimento.net/artigos/artigo2287.htm>. Acesso em: 04/10/2121.
- b) BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.
- c) _____. *Lei de Execução Penal*. Lei No 7.210, de 11 de Julho de 1984.
- d) _____. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília, 2004.
- e) _____. *Lei Orgânica de Assistência Social*. Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.
- f) CNJ. Conselho Nacional de Justiça. *Política Nacional de Pessoas Egressas do Sistema Prisional*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. 228 p.: - (Coleção Justiça Presente; Eixo 3).
- g) _____. Conselho Nacional de Justiça. *Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário*, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. -- Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2019. (Resolução nº 307, de 17 de Dezembro de 2019).
- h) _____. Conselho Nacional de Justiça. Brasília: www.cnj.jus.br (acesso em 30 de setembro de 2021).
- i) CASTELLS, M. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura: a sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

- j) COUTO, B. R. et. al. (Orgs). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 139-182.
- k) DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional e PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento*. Elaboração de Joana Carvalho Costa. Brasília: DEPEN, 2017a.
- l) DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional - *Levantamento Nacional de informações penitenciárias* - INFOPEN. Brasília, 2014.
- m) JUNQUEIRA, L. A. P. *Organizações sem fins lucrativos e redes na gestão de políticas sociais*. Caderno de Administração, PUC-SP, N. 3, 2000, p. 101-126.
- n) ILANUD - Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. *Avaliação do atendimento à população egressa do sistema penitenciário do Estado de São Paulo*. ILANUD/Brasil e DEPEN, 2003.
- o) IPEA. *Reincidência Criminal no Brasil* – Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro 2015.
- p) LEIRAS, M. *Rede socioassistencial para egressos do sistema penitenciário: desafios em sua construção*. Rio de Janeiro, 2015. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- q) MADEIRA, L. M. *Trajatórias de homens infames. Políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.
- r) _____. *A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário*. VII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Coimbra, Portugal, 2004.
- s) MENICUCCI, T. M. G. *Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais*. Pensar BH/Política Social. Belo Horizonte: Prefeitura, n. 3, 2002, p. 10-13.
- t) ONU. Organizações das Nações Unidas. *Regras de Mandela*. 2015. Disponível em: [http://ohchr.org/Documents/ ProfessionalInterest/NelsonMandelaRules.pdf](http://ohchr.org/Documents/ProfessionalInterest/NelsonMandelaRules.pdf). Acesso em: 19/09/2021.
- u) PEREIRA, P. A. P. *Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania*. In: *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo, Editora Cortez 2009.
- v) PIMENTA, I. L. *Dos acessos ao “mundo do trabalho” – uma etnografia sobre os processos de construção institucional de presos e egressos no Rio de Janeiro (Brasil) e em Ottawa (Canadá)*. Niterói: UFF, 2014.
- w) RAESP. *Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional*. Rio de Janeiro. www.raesprj.com.br (acesso em 30 de setembro de 2021).

x) SCHERER-WARREN, I. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

y) TINOCO, D. “*O Trabalho na Prisão e na Vida em Liberdade*”. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/05/2019-05-31-AE40_Trabalho-na-Prisao-PNAT.pdf. (2019).

A

Administração pública 40, 43, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 305, 306, 307

Ambiente virtual 285

Audiência de custódia 186, 187, 188, 189, 190

C

Cinema 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

Compliance 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 186, 187, 308

Comunidades indígenas 211, 215, 216, 218, 219

Constitucional 1, 3, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 47, 50, 55, 59, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 85, 86, 90, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 109, 110, 116, 125, 174, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 206, 215, 219, 253, 290, 300, 307, 309

D

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 61, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 138, 145, 149, 150, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 228, 230, 231, 232, 234, 235, 240, 241, 249, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309

Direito militar 224, 228, 230, 231, 232, 235, 240, 241

Discurso de ódio 14, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 37, 38

Drogas 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138

E

Educação 37, 110, 122, 216, 222, 241, 244, 245, 247, 251, 254, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 269, 272, 278, 279, 308, 309

Ensino jurídico 254, 255, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 274, 276, 277, 278, 279

F

Falsificação das lembranças 191

G

Garantismo constitucional 99, 100, 102, 103

H

História 24, 26, 44, 113, 121, 123, 128, 138, 171, 193, 195, 196, 218, 224, 230, 241, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 256, 267, 270, 275

I

Imunidades parlamentares 1, 2, 11, 14, 15

Inquisitorialidade 99, 100

L

Leis penais 113, 129, 211, 212

Liberdade de expressão 3, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 58, 59, 100

Literatura 70, 71, 191, 224, 245, 255, 258, 260, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 284, 294, 297, 309

O

Operações complexas 221

P

Penal 8, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 33, 34, 75, 78, 85, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 202, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 218, 219, 276, 289, 293

Pesquisas 15, 16, 61, 62, 63, 146, 199, 201, 216, 273, 277, 294, 309

Pessoas egressas do sistema prisional 139, 140, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155

Plágio 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297

Processo do trabalho 40, 44, 253

Processo penal 8, 9, 14, 99, 100, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 202, 206, 207, 208, 209

Proporcionalidade 84, 112, 114, 118, 124, 163, 174, 175, 180, 181, 182, 183, 184, 185

Proteção de dados 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 110, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 307, 308

Provas ilícitas 105, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184

R

Racionalidade penal moderna 157, 158, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173

Realidade carcerária 112, 121, 124, 140

Redes sociais 6, 7, 10, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 143, 144, 146, 151

S

Segurança pública 51, 115, 123, 130, 132, 137, 150, 183, 221, 223, 224

Sociedades de economia mista 86, 87, 92, 93, 95

Superencarceramento 126, 127, 128, 134, 137

T

Trabalho 2, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 31, 36, 40, 43, 44, 49, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 86, 87, 100, 101, 108, 112, 122, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 169, 174, 186, 187, 196, 197, 198, 211, 212, 213, 217, 218, 246, 253, 257, 272, 277, 280, 285, 286, 287, 288, 293, 294, 295, 301

U

Uberização 61, 62, 67, 68, 69

 www.atenaeditora.com.br

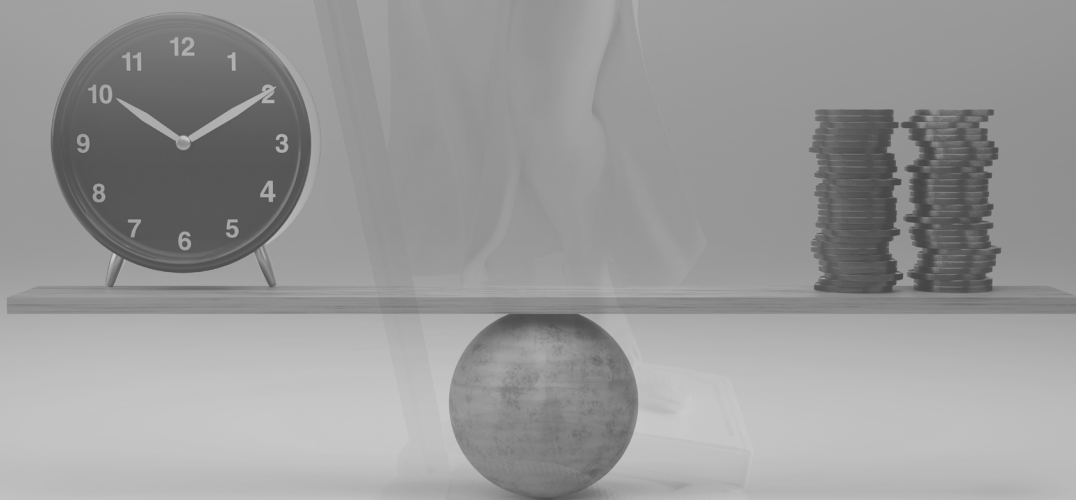
 contato@atenaeditora.com.br

 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3



 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

DIREITO:

PESQUISAS FUNDADAS EM ABORDAGENS CRÍTICAS 3

